



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal Riacho de Santana/BA
Criado pela Lei nº 02/1997

RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação do Acompanhamento Físico Estadual referente ao quantitativo de atendimento nos meses de abril a julho de 2017.


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, instituído pela Lei nº 02, de 12 de maio de 1997, nomeado pelo Decreto nº 160, de 08 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Acompanhamento Físico Estadual referente ao quantitativo de atendimento nos meses de abril a julho de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2017.


Henrique Magalhães Souza
Presidente do CMAS
Decreto nº 160/2015 - Lei CMAS nº 176